



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos agentes políticos abaixo relacionados, visando deslocamento para a Cidade de Dionísio Cerqueira/SC, no período compreendido entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2017, para participar do Curso "A INVIOLABILIDADE DO VEREADOR NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." "DIREITOS E DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS". Promovido pela MBG Assessoria Treinamentos e Consultoria.

Lucas Blatt	Vereador
Ademir Jose Hanauer	Vereador

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1087
DE 06/02/17 FL. 061/137

VISTO